INDICAÇÃO Nº CM 154/2019

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, seja realizada a fiscalização e tomadas as providencias cabíveis ao lote situado na Rua Geraldo Serrano, frente ao nº 2.420, Bairro São Judas, aplicando-se o disposto na Lei nº 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

JUSTIFICATIVA

No local, a vegetação tomou conta de todo o lote o qual se encontra extremamente sujo, expondo a comunidade local a risco desnecessário, descumprindo a legislação e causando sérios transtornos aos moradores da região. A vegetação e a sujeira facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), baratas, ratos, sendo até detectado no local, o carrapato conhecido como “carrapato estrela”, transmissor de graves moléstias, o que pode causar sérios problemas de saúde aos moradores, além de propiciar a ação de marginais que utilizam o imóvel (lote) como homizio para a prática de crimes contra a sociedade, sendo necessário a limpeza no interior e nas margens do terreno para maior segurança dos munícipes, devendo-se notificar ao proprietário do imóvel, para providenciar a limpeza do mesmo, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 11 Fevereiro de 2019

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota